



*Estado de Rondônia*  
*Câmara Municipal de Cacoal*  
**Procuradoria Jurídica**

---

**REFERENTE:** Processo n. 310/CMC/2023

**REQUISITANTE:** Comissão de Constituição de Justiça

**ASSUNTO:** Projeto de Lei n. 138/CMC/2023

**““CRIA O PROGRAMA DE FOMENTO A CULTURA  
NATALINA E REDUÇÃO DE DESIGUALDADES  
SOCIAIS, DENOMINADO “NATAL FELIZ”, NO  
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL E, DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**PARECER JURÍDICO**

A Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cacoal-RO, com fulcro no artigo 220 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, conhecendo da consulta acerca do processo em epígrafe, faz referência a emenda modificativa, todavia RATIFICA o parecer já exarado.

Destarte, opina pela tramitação do feito, e submissão ao Plenário para apreciação.

*Assinado digitalmente*